



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL DE FARO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Para atender às necessidades da secretaria Municipal de Obras, faz-se necessário a aquisição, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
AQUISIÇÃO DE VEICULO RODOVIÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE FARO, CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE OS EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV, SINAPI Nº 37761 E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMENSÕES APROXIMADAS 2,25 X 4,10 X 0,50 M SINAPI Nº 37727	01	205.000,00	205.000,00
Total			205.000,00

Os bens objeto da aquisição deve atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

JUSTIFICATIVA.

A aquisição do objeto acima discriminado atenderá às necessidades cotidianas da Prefeitura Municipal de Faro – PA, mais especificamente as necessidades da Secretaria de Obras de Faro – PA.

A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a necessidade do Municio de Faro - PA.

O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002, embora seja um bem móvel, o qual será tombado pelo patrimônio municipal, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma Presencial.

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação do bem até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.